

Visão Geral sobre o Centro de Apoio Multilíngue em Casos de Desastres de Mie

Para que o Governo da Província de Mie assim como a Fundação de Intercâmbio Internacional de Mie possam prestar auxílio aos cidadãos estrangeiros com eficácia em casos de desastres naturais de grande escala, será estabelecido o “Centro de Apoio Multilíngue em Casos de Desastres de Mie”, e a administração do mesmo será realizada com a colaboração de organizações relacionadas assim como a dos voluntários cadastrados.

1. Encarregados do estabelecimento e administração
Governo da Província de Mie e Fundação de Intercâmbio Internacional de Mie (MIEF)

2. Local
Centro de Intercâmbio dos Cidadãos de Mie (3º andar do prédio UST-Tsu)
(No escritório do Setor de Promoção da Diversidade Social da Província de Mie e da Fundação de Intercâmbio Internacional de Mie.)

3. Critérios para o estabelecimento
O centro entrará em operação após a ocorrência de um forte terremoto ou outra categoria de desastre natural causando danos severos e se a província estabelecer o sistema de emergência estipulado dentro do plano regional de prevenção de desastres, e ao mesmo tempo, for constatado (previsto) que um grande número de cidadãos estrangeiros foram afetados.

Além do descrito acima, quando o estabelecimento for definido após a deliberação do Governo da Província de Mie juntamente com a Fundação de Intercâmbio Internacional de Mie.

【Referência: Condições para que o Governo de Mie adote o sistema de emergência】

- Quando ocorrer um terremoto dentro da província com escala de intensidade acima de 5 forte (shindo 5 kyo na escala japonesa).
- Quando for emitido o alerta de grande maremoto.
- Quando o governador confirmar a necessidade de adoção do sistema devido a grandes danos após um terremoto ou maremoto.

4. Serviços oferecidos pelo Centro

(1) Fornecer informações essenciais para os cidadãos estrangeiros sobre o desastre em diversos idiomas.

- Informações sobre o desastre divulgadas pelo governo provincial e nacional.
- Informações amplamente úteis dentre aquelas divulgadas pelos governos municipais.

(2) Atender aos pedidos de informações e consultas dos cidadãos estrangeiros.

(3) Suporte (interpretação e tradução) à administração dos locais de refúgio onde hajam cidadãos estrangeiros abrigados.

※As informações e o suporte (interpretação e tradução) estarão disponíveis em 5 idiomas:

Japonês de fácil compreensão, português, espanhol, inglês e vietnamita.

5. Outros

(1) Acordo relacionado à instituição e administração do Centro de Apoio Multilíngue em Casos de Desastres de Mie (*Mie Saigaiji Tagengo Shien Center*) [01/05/2013]

[Escritura do Acordo \(PDF : 80KB\)](#)

(2) Imagem organizacional das atividades do Centro de Apoio Multilíngue em Casos de Desastres de Mie

